

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3112/2020 Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Dezembro de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente

Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente

> George Achutti Corregedor Regional

Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Ato</u> Ato da Presidência

Interessado(a): MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO [105694]
Assunto: Regime de Previdência Complementar.
Declaração do valor do Benefício Especial
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8°, da Lei nº 12.618/2012, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MARCOS RAFAEL PEREIRA PIZINO, corresponde a R\$ 4.782,52 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal. Publique-se. Dê-se ciência. Porto Alegre, 24 de novembro de 2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Interessado: Delcio Stifelman (40029)

DEFERIDO o registro nos assentamentos funcionais do Juiz do Trabalho inativo DELCIO STIFELMAN, da declaração de união estável constante no PROAD nº 10943/2020. Em 26-11-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

<u>Portaria</u> Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 4.421, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.300, de 13-12-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 11.052/2020,

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo será constituída pelos seguintes membros:

- ALEXANDRE OLIVEIRA SPERB, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Coordenador CJ1;
- MARCO ANTONIO KRUGER, Analista Judiciário, Área Administrativa;

- JOSE RUDI STEIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- EMERSON MORSCHEL, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- ALEXANDRE SELISTER LUZ, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 3.155, de 15 de junho de 2016 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI Diretora-Geral

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 4.442, de 30 de novembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 11085/2020, resolve: DESIGNAR a servidora VALERIA SILVA DE SOUZA (85910), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE Diretoria Geral Ato Ato da Presidência Portaria 1 Portaria Direção-Geral 1 Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas